

# ***REGULAMENTO***

## **ÍNDICE**

I – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO AOS WORKSHOPS

II - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS WORKSHOPS

III – PROGRAMA DOS WORKSHOPS

IV – CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DE WORKSHOPS

V – RESPONSABILIDADES E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

VI – PROPRIEDADE E UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS

VII – USO DE MEIOS E ESPAÇOS

VIII – FURTOS E DANOS

### **Nota prévia:**

A inscrição pressupõe a aceitação das condições deste regulamento.

## ***I – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO À INICIATIVA***

---

- 1. Destinatários:** todos os estudantes, artistas e criativos ativos em Portugal.
- 2. Método de seleção:** definido no documento Call for Artists, até atingir número limite de 20 participantes.
- 3. Forma de inscrição:** online em website criado para o efeito, seguindo o processo automatizado de inscrição ***ou*** presencial mediante agendamento, para preenchimento da ficha de inscrição e entrega de documentação exigida.

## ***II - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO***

---

- 1. Local de Realização da Exposição das Peças:** Academia L'Oréal, na L'Oréal Portugal, situada na Rua Dr. António Loureiro Borges 7, Algés;
- 2. Datas e Horários:**  
  
1ª fase – Entrega do material: dia 03 de Outubro.  
2ª fase – Apresentação e avaliação das obras: 18 de outubro, das 15:00h até às 19:00h
- 3. A organização estará disponível para qualquer tipo de esclarecimentos** sobre qualquer aspecto relacionado com a organização e o desenvolvimento das ações.

## ***III – PROGRAMA***

---

### **1. #1 Entrega de material - 03 de Outubro**

Nesta primeira etapa serão fornecidos a cada participante 4 Kg de embalagens de cosméticos vazias para a criação de uma peça artística a ser entregue dia 18 de outubro na L'Oréal Portugal. Os artistas ficam responsáveis pelo transporte das respetivas obras de arte para a Academia L'Oréal, no dia 18 de outubro.

### **2. #2 Apresentação e Avaliação das obras - 18 de outubro**

Nesta fase, serão apresentadas e selecionadas para votação as peças artísticas criadas pelos participantes do workshop da primeira fase. Os 3 trabalhos mais votados pela Arte Viral, colaboradores da L'Oréal e visitantes, e os artistas que os criaram, serão convidados a estar presentes no evento "It's Happening", em espaço dedicado para a iniciativa Reborn.

### **3. Evento It's Happening – 20 e 21 de outubro**

Neste evento, a realizar na Escola António Arroio, os 3 artistas selecionados terão um espaço dedicado à exposição do seu trabalho e a oportunidade de o apresentar. As respetivas obras de arte serão leiloadas online.

No dia 20, haverá uma sessão na sala de congressos dedicada ao Reborn, onde os 3 vencedores poderão falar sobre o seu percurso, sobre a sua participação neste projeto e aspirações para o futuro.

### **4. Evento Family Sales Day**

Por último, todos os participantes que tenham criado as suas obras terão a oportunidade de estar presentes no Family Sales Day da L'Oréal Portugal, com a possibilidade de expor e vender as suas obras aos visitantes (data a anunciar).

#### **Sobre o Family Sales Day:**

Sharing Beauty With All é um dos pilares estratégicos da L'Oréal e consiste no compromisso de desenvolver, inovar, produzir e viver de forma sustentável. Nesse âmbito, é desenvolvido o Family Sales Day – um evento de dois dias, que visa dar resposta ao objetivo da L'Oréal de reduzir o impacto ambiental e de contribuir positivamente para a sociedade.

## ***IV – CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DE WORKSHOPS***

---

### **1. Faltas**

A assiduidade dos participantes é registada no dia de apresentação e de avaliação das obras. Assim que se verifique a não comparência injustificada do participante, a sua inscrição é anulada, ficando a sua participação na ação seguinte anulada.

### **2. Direitos dos Formandos**

- Participar nas atividades em harmonia com os objetivos, programas, metodologias e processos de trabalho definidos;
- Que as entidades organizadoras respeitem e façam respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho a que estiverem obrigados nos termos legais;
- Receber, no final do dia de apresentação e de avaliação das obras, um Certificado de Participação, quando tenham desenvolvido a peça e tenham estado presentes no dia de exposição.

### **3. Deveres dos Formandos**

- Frequentar com assiduidade e pontualidade as diferentes fases em respeito por este regulamento;
- Tratar com respeito às entidades promotoras, seus representantes e colaboradores;
- Suportar os custos de substituição ou reparação dos equipamentos e materiais que utilizarem na ação de exposição, sempre que os danos produzidos resultem de comportamento doloso ou gravemente negligente;

- Cumprir os demais deveres emergentes deste regulamento.

#### 4. Reclamações

As reclamações devem ser efetuadas por escrito, e entregues até 7 dias úteis após a ocorrência. Todas as reclamações devem ter uma resposta final no prazo máximo de duas semanas. As reclamações devem ser enviadas via email para [info@arteviral.com](mailto:info@arteviral.com).

#### 5. Regime Financeiro

- **Custos associados:** Em casos pontuais, poderá ser necessária a aquisição pelos participantes de materiais complementares;
- **Desistências:** as desistências devem ser comunicadas por escrito, apontando os motivos;
- **Cessação de Participação:** a participação do inscrito poderá cessar por mútuo acordo, por rescisão de uma das partes ou por caducidade;
- **A rescisão** por qualquer uma das partes tem de ser comunicada à outra por escrito, devendo constar no documento o(s) respectivo(s) motivos;
- **A organização poderá anular a inscrição**, com justa causa, quando o inscrito:
  - a) apresente documento ou preste declarações falsas;
  - b) viole grave ou reiteradamente os seus deveres.
  
- **Caducidade da formação:** o contrato caduca com a exposição e venda das obras no Family Sales Day ou, em caso dos 3 finalistas, com a conclusão da presença no evento It's Happening.

### ***V – RESPONSABILIDADES E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO***

---

#### 1. São deveres da organização:

- Fazer cobertura de Vídeo e Fotografia – a cargo da Gour.Media (Agencia Audiovisual e Digital Gourmet);
- Facultar aos participantes o acesso a equipamentos e demais recursos, compatíveis com o projecto (responsabilidade da Arte Viral);
- Respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir os termos deste regulamento;
- Emitir gratuitamente ao formando o Certificado de Participação, quando se verificar a presença no dia da exposição após criação da peça de arte.

#### 2. Os Participantes ficam obrigados a:

- Frequentar com assiduidade e pontualidade a apresentação e avaliação das obras.
- Tratar com respeito as entidades formadoras, seus representantes e colaboradores
- Manter uma relação de respeito mútuo, compreensão e ajuda;
- Assegurar que o espaço e equipamento seja bem tratado e arrumado no final de cada sessão e zelar pela sua boa conservação;
- Cumprir os demais deveres emergentes deste regulamento.

## ***VI – PROPRIEDADE E UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS***

---

1. Todos os trabalhos curriculares são propriedade dos participantes, devendo a organização mencionar e respeitar a integridade criativa das obras;
2. A entidades promotoras poderão divulgar os trabalhos para o exterior, para efeitos de divulgação de atividades formativas ou no âmbito de marketing.
3. Em casos pontuais de retorno financeiro, serão tidos em atenção os intervenientes individuais no processo.

## ***VII – USO DE MEIOS E ESPAÇOS***

---

1. Todos os espaços e equipamentos utilizados no decorrer das sessões devem ficar arrumados e limpos depois de utilizados;
2. Algum dano ou mau funcionamento detectado ou provocado acidentalmente deve ser comunicado;
3. Só é permitido comer e beber fora das instalações;
4. É proibido o uso de telemóvel no decorrer das sessões;
5. Os participantes não devem permanecer nas salas da Academia da L'Oréal sem a devida autorização;
6. As regras específicas de utilização de cada área devem ser cumpridas e são consideradas parte integrante do regulamento;
7. É proibido fotografar ou gravar no interior da área de formação, sem a devida autorização.

## ***VIII – FURTOS E DANOS***

---

1. A organização não se responsabiliza por furtos e danos, qualquer que seja a sua causa, de objetos pessoais dos participantes no espaço onde decorrerão as diferentes etapas;
2. A entidade formadora fará, no entanto, todos os esforços, no sentido de minimizar as ocorrências, para que as salas de exposição estejam encerradas na ausência de um responsável.

### **Alterações**

O presente regulamento está sujeito a alterações, contando que não altere o espírito do mesmo.

A Direção da Arte Viral,

Daniel Índias Fernandes